

**COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA N° 1031, DE 23 DE  
FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre a desestatização da empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras e altera a Lei nº 5.899, de 5 de julho de 1973, a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

CD/21810.43638-00

**EMENDA ADITIVA N.º**

Insira-se o seguinte inciso V no § 1º do art. 9º da Medida Provisória nº 1301, de 23 de fevereiro de 2021:

V – apoiar o desenvolvimento em pesquisa, inovação, qualificação e capacitação no setor de energia elétrica, e o incentivo da indústria nacional de materiais e equipamentos destinados ao Setor, por meio de contribuições institucionais e/ou aporte de recursos para a manutenção, suporte e progresso do Centro de Pesquisas de Energia Elétrica – Cepel.

**JUSTIFICATIVA**

A MPV 1031/2021, no seu Art 3º, estipula que a Eletrobras manterá suas contribuições associativas ao Cepel – Centro de Pesquisas de Energia Elétrica – por um período de apenas 4 anos, e com reduções drásticas de 25% a cada ano. Ou seja, no primeiro ano após a desestatização, serão mantidas as contribuições no mesmo nível de 2020; no quarto ano, as contribuições terão caído a 25% do valor de 2020; a partir dessa data, não há garantia de novas contribuições.

A presente emenda baseia-se em uma recomendação da Academia Nacional de Engenharia (ANE), que em seu relatório “Capitalização da

Eletrobras: Pontos de Atenção”, de agosto de 2020, propôs a inclusão do Cepel na empresa a ser criada pela União para controlar a Eletronuclear e Itaipu. Independentemente da forma como se dará essa reestruturação, o Cepel ficaria sob o controle direto ou indireto da União.

Vale observar que após 2023, aumentará, significativamente, a receita líquida de Itaipu que poderia ser fonte para sustentação das atividades de tecnologia e inovação do CEPEL.

Os centros de pesquisa científica em todo o mundo têm apoio direto ou indireto do Estado. Nos EUA, o Department of Energy (DoE) gerencia 17 Laboratórios Nacionais; os mais similares ao Cepel (Oak Ridge e NREL) operam com percentuais de aporte governamental na faixa dos 80-85%. O China Electric Power Research Institute (CEPRI, China) e o Quebec Electricity Research Institute (IREQ, Canadá) são diretamente ligados a empresas estatais. O Korea Electric Power Research Institute é uma subsidiária da Korea Electric Power Corp. (KEPCO), estatal da Coréia do Sul. No México, o Instituto Nacional de Electricidad y Energías Limpias é um órgão da Administração Pública Federal.

### **Relevância do CEPEL**

Para atender necessidades tecnológicas do setor elétrico brasileiro, em 1974 foi criado o Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - Cepel, por iniciativa do Ministério de Minas e Energia (MME). A iniciativa estava alinhada com a visão estratégica de um país em “busca de soluções para o problema crucial de criar as bases de um processo de desenvolvimento tecnológico capaz de adquirir, progressivamente, força criadora e energia suficiente para atingir e manter relativa autonomia”, nas palavras do titular do MME na época, o Ministro Antônio Dias Leite Jr.

O Cepel é o único centro de pesquisas de energia elétrica de âmbito nacional e o maior do gênero na América do Sul. Consegiu alcançar significativos resultados econômicos para o país, através do domínio tecnológico e autonomia nas mais diversas áreas de atuação. Alguns poucos exemplos significativos são apresentados a seguir:

- O Brasil, através do CEPEL, é dos poucos países a dispor de um conjunto completo de programas computacionais de simulação de redes



CD/21810.43638-00

elétricas para estudos de Planejamento da Expansão da transmissão e para a Operação do Sistema Elétrico, que são largamente utilizados pela EPE, ONS, ANEEL, CCEE e mais de 100 agentes setoriais.

- Com o apoio do MME e Eletrobras, o CEPEL estruturou uma ampla rede de laboratórios de baixa, média e alta tensões, média e alta potências, corrosão, avaliação de integridade de usinas térmicas, análise de condutores e isolantes, diagnóstico de falhas em equipamentos, avaliação de módulos fotovoltaicos, smart-grids, dentre outros.

- O CEPEL, a pedido do MME e da Eletrobras, exerceu a presença, e permanece atuante, em áreas estratégicas que atualmente crescem no setor elétrico, tais como: energia eólica, solar e eficiência energética.

- O CEPEL assessorá o MME, como instituição técnico-científica, em tópicos que permeiam a totalidade do setor elétrico brasileiro, caracterizando uma ação do Estado brasileiro. Esse apoio ocorre tanto através dos seus pesquisadores e programas computacionais, quanto da utilização das suas instalações laboratoriais. Essas ações de Estado somente têm sido possíveis em função dos aportes institucionais das empresas do Sistema Eletrobras.

Vale ainda destacar a importância do Cepel para a evolução do Sistema Interligado Nacional. Essas ferramentas computacionais desempenham um papel fundamental no planejamento e operação do Sistema Interligado Nacional. A operação interligada gera uma economia de cerca de 22% quando comparada a uma alternativa não interligada, viabilizando o uso ótimo e múltiplo das fontes de energia, proporcionando segurança elétrica e energética, e ao mesmo tempo minimizando os impactos ambientais e os custos de geração e operação. Tal resultado dificilmente seria possível com o uso de ferramentas similares, desenvolvidas no exterior, mas que não trazem as adaptações necessárias ao tratamento das particularidades únicas do Sistema Interligado Nacional.

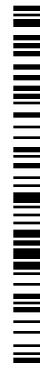
As funções do CEPEL no desenvolvimento tecnológico e a autonomia propiciada pelo domínio das principais ferramentas de gestão do Sistema Elétrico Brasileiro trazem ganhos econômicos muito significativos para o país, ao possibilitar redução dos custos de investimentos e maior eficiência operacional, considerando a complexidade e as particularidades únicas do Sistema Elétrico brasileiro. Vale ressaltar os sistemas de monitoramento e

diagnóstico do Cepel que evitam falhas em equipamentos e instalações, reduzindo prejuízos para as empresas e a sociedade, além da formação de toda uma inteligência e base de conhecimento nacional a qual deve ser continuamente aperfeiçoada e preservada por razões econômicas e de segurança, não importando o modelo setorial que venha a se apresentar como o mais adequado para o futuro. Hoje, toda a memória e qualificação técnica associada a estas soluções e ferramentas computacionais e experimentais encontram-se fortemente concentradas no CEPEL e constituem-se num patrimônio técnico-científico estratégico ao Brasil.

Essa história de sucesso, bem como o patrimônio tecnológico construído ao longo de mais de 45 anos, não deve ser colocada em risco pela adoção de um cronograma irrealista de desvinculação da Eletrobras e que não prevê novas fontes de recursos para preservar a atuação deste centro de pesquisas.

Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2021.

DEPUTADA LUIZA ERUNDINA  
PSOL-SP



CD/21810.43638-00